

Acta da sessão ordinaria de 2 d' abril de 1910.

Annos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dez, aos dois dias do mez d' abril, nesta villa de Oliveira d' Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da camara municipal, estando presentes o senhor Presidente Doutor Paulo Jose Ferreira d' Almida e os senhores vereadores Doutor Manuel Ferreira da Costa Amador Valente, Jose do Amaral Semblance e Vicente Correia Soares, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, achando-se presente o senhor Administrador do Concelho.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente com officio com a copia da deliberação da Commissão Districtal, numero seis mil trescentos setenta e tres, tomada na sessão de cinco de marzo ultimo, approvando a deliberação d' esta camara de dequero de fevereiro findo, pela qual resolveu assumir a responsabilidade do fornecimento da casa e mobilia para a escola do curso feminino na freguesia de Fajões, cujo encargo resolveu pedir. Interada.

Centro do Proctor da Santa Casa de Misericordia e seu Hospital d' esta villa pedindo a camara para mandar fazer o estudo de uma rua que, partindo da estrada que liga a villa com Carregosa, pelo norte, vá entreoar na estrada de Cambra, entre o lugar do Vieiro

e o de Cidaco, visto os rios de communicação da estrada de Cambra para o hospital serem máis, pois apenas são pedradas por caminhos vicinas, de difficil tranzição, promptificando se a Santa Casa q' concorre, dentro dos limites das suas forças, para a realisação d'esse melhoramento. A camara deliberou mandar proce-der desde ja' aos estudos e elaboração do projecto da estrada indicada nos officios, e empregar o melhor dos seus esforços para que em bre-ve se proceda a' construcção.

Um requerimento de José Ferreira e João da Silva Reis, d'ouri-çosa, d'Al, para reconstruirem uma ramada que possuem em com-mum, junto dos seus predios, no mesmo lugar, e sobre o caminho publico. A' informar ao vereador respectivo.

Antes de Antonio Alros da Costa Junior, do Fomeiro de baixo, de Ma-cinhata da Seica, pedindo o dia da prestação de servico camaras para applicar em caminhos da freguezia. Será attendido quando estiver or-ganizada a' respectiva matriz.

Antes de Manuel Marques de Bastos, da Ribeira de cima, de Assella, para reconstruir uma ramada sobre o caminho publico, no mesmo lugar. A' informar ao vereador respectivo.

Antes de Manuel da Silva Junior, da Quinta, de Palmay, para vedar de parede o seu predio sito no mesmo lugar, a' confinar com o baldio. A' informar ao vereador respectivo.

Antes de Nilton José Gomes dos Santos, das Tucas, de Macieira de Sarnes, para reconstruir uma ramada junto do seu predio onde reside e sobre metade do caminho publico. A' informar ao vereador respectivo.

Antes de Manuel d'Almeida Chempino, do Serrão de Baixo, d'Al, para re-construir uma ramada junto do seu predio no mesmo lugar, e sobre o caminho publico. A' informar ao vereador respectivo.

Antes de Augusto José da Cunha Figueiredo, do Serrão, de Vezzeira do Cero, pedindo o dia da prestação de servico camaras para applicar no caminho que da feira segue para o dito lugar do Serrão, ficando o representante encarregado da sua applicação e cobrança. A' camara real-ou tomar conhecimento do pedido só depois de organizada a' matriz.

Antes de Joazina Rosa d'Almeida, da Farrapea, d'ista villa, para vedar de muro a' sua propriedade pelo lado do cemiterio. A' informar ao se-

nhos vice-presidente.

Antes de Rosa Lúcia, de Vespúria de cima, de Palmaz, pedindo licença para lhe ser construída uma casa de madeira que mantenha construído no mesmo lugar, a face do caminho publico. A informar ao vereador respectivo.

Antes de José Rodrigues Figueiredo, de Lousa, de Lameiros, comunicando á Camara que Antonio e Aires Moreira, do Antero, do mesmo freguesia, construíram uma ramada sobre caminho publico encostando ao este tres setios, em frente da entrada do carro nas moradas do participante, sem para isso ter a respectiva licença, pedindo á camara que mande retirar a ramada e os setios. A camara resolveu mandar intimar o Promovido para retirar a ramada e os setios, e applicar-lhe a multa respectiva.

Antes de José da Silva Almeida, do Antero, 7.º M.º, pedindo licença para concertar a sua estrada o caminho que do mesmo lugar segue para Terana, no sitio da Congosta, o qual se acha intransitavel. A informar.

Antes de Manoel Alves, do Antero, 7.º M.º, em que diz que tendo o caminho de ferro do Valle do Vouga cortado o caminho publico do Antero para a Salgueirinha, interceptando o transito publico, offerece terreno seu para mais commodada, facilmente se restabelecer a communicação, recebendo em compensação a pequena parcelha de caminho abandonado. A informar ao vereador respectivo.

Antes de Maria de Pinho Costa, de Bustico, de São Roque, já apresentado, para vedar de novo o seu predio sito em Fonte-Chão, de craminado "Louride", a face do caminho publico. Deferido, devendo ser feita a parede no terreno da requerente, em linha recta.

Antes de Ricardo de Bastos, Brinva, 1.ª villa, já apresentado, para rebainar os portais da sua casa da rua da Cadeia. Deferido.

Antes de Manoel da Silva, dos Carralhos, de Macinhata da Suiça, já apresentado, para reconstruir uma ramada junto do seu predio de go seu quintal e sobre metade do caminho publico. Deferido, devendo ficar a ramada com a altura minima de quatro metros.

Antes de Rosa Gomes de Pinho, 1.ª villa, já apresentado, para reconstruir o muro de vedação do predio de que é usufructuaria,

Sito na rua Velha de Santo Antonio, pela face do caminho que da para a rua do Regal. Deferido, mantendo-se a actual largura do caminho.

Outro de Joaquim Marques e Alisina, 2' Ml, mas residente no Rio de Janeiro, ja' apresentado, em que diz que sendo dono de um predio de casas e quintal e um becado de terreno em frente, no lado do Carracho, da mesma freguesia 2' Ml, atravessado por um caminho que da estrada nova da para o caminho da Salgueirinha, que se acha abandonado do publico e intransitavel, pretende que esse caminho lhe seja cedido para, em parte dele e em terreno seu edificar uma casa e vedar o resto, conforme a planta junta. Para avaliar o caminho a camara nomeou peritos Manoel Baptista da Silva Teo, Jose d'Oliveira Correia, 2' Ml, que virão prestar juramento no dia sete do corrente.

Tendo a camara em sessão de cinco de janeiro do corrente anno deliberado ampliar o mercado de São João da Madeira, e emba presidente, em cumprimento d'essa deliberação, foi ao mercado n'um dos domingos immediatos e fez a distribuição das mercaderias pela seguinte seguinte: Numero primeiro - Artigos de mercearia, junto do chafariz e a margem da estrada real, deixando este completamente livre. Numero segundo - Costos, meirinhos, pau, cadeiras e outros artigos congeneres, junto do chafariz ao lado nascente, deixando a rua completamente desimpredida para o transitio. Numero terceiro - Castanhas assadas, tremoços, reguifas e outros artigos congeneres, junto do chafariz, ao lado oeste, deixando a rua livre para o transitio. Os tres numeros formaram o triangulo em volta do chafariz. Numero quarto - Pão, junto do poste telephonico para o oeste d'isto. Numero quinto - Milho e farinha, em frente da casa de Benjamin Jose d'Arrijo. Numero sexto - Lestaticas, para cima do cumal de Benjamin Jose d'Arrijo. Numero setimo - Cebolas, a seguir ás hortaliças. Numero oito - Carnes, junto a fabeira "Social". Numero nono - Sardinha e peixe, acima do tanque. Numero decimo - Lenea, tambem acima do tanque. Numero decimo primeiro - Aves e seus productos a seguir em duas ruas. Numero decimo segundo - Feijão, no alto da capilla. A estrada real e todas as ruas devem ficar completamente desimpredidas e deve procurar-se agrupar cada

especie de generos o mais precioso, e a camara approvou.

Resolheu a camara, visto ter sido approvado o respectivo projecto, por um arromatacao as terraplenagens da avenida de ligacao da villa com a estacao do caminho de ferro do Valle do Venga a partir d'ali a estrada real numero dez, na capella do Martyr e a avenida Monzinhos d'Albuquerque pelo caminho do Arigo e Fira dos Enje, designando para a obra o dia vinte e tres do corrente, passando-se de edictos respectivos, e sendo a base para a licitacao a quantia de quatro contos mil reis. As condicoes da arromatacao ficam patentes nesta secretaria.

O senhor vice-presidente apresentou um projecto para um caminho de servidao que communique da Fira dos Enje para a estacao do caminho de ferro do Valle do Venga, ou antes um prolongamento do caminho que se acha reparado pelos senhores Ebrique da Costa Pinto Basto e Alfredo Alegria. A camara resolveu aceitar o projecto e proceder a construccao, applicando-se na mesma a prestacao de servico.

A camara, tendo em atencao os servicos prestados a esta villa pelos cidadãos Manuel José Ferreira Alegria, principalmente com a abertura da Santa Casa de Misericordia e seu Hospital, deliberou, por proposta do senhor presidente, dar a rua que do largo de Santo Antonio segue na estrada de Carregosa e na parte comprehendida ate ao Cobrão, o nome de Rua Manuel Alegria, e que esta deliberacao se communicasse aquelle cavalleiro.

O senhor vice-presidente apresentou a seguinte proposta: Atendendo a que o actual systema d'illuminacao publica da villa não satisfaz, por pouca intensidade da luz dos candieiros de petroleo usados; attendendo a que ha apenas setenta candieiros d'illuminacao, e portanto necessitam ser augmentados; attendendo a que o consumo medio do petroleo, por candieiro, e de mais ou menos, e o seu preço minimo de vinte reis; tendo-se verificado que a luz d'acetylene e muito mais intensa do que a de petroleo; calculando-se que o consumo medio de cada candieiro sera de duzentas grammas de carbonato de calcio, pedindo affirmar-se que o medio do preço do kilogramo de carbonato, e de setenta reis; verifica-se que o consumo medio de cada candieiro sera por

Alfonso

quatorze reis, havendo portanto a economia present de seis reis por candieiro; calculando que os preços dos gazometros serao em breve compensados com a economia do petroleo, propincha a camara para ser experimentada n'uma das ruas da villa, que pode ser a Praça Jose da Costa, a illuminaçao, a acetylene, e no caso de dar resultados, seja mudada toda a outra. A camara resolveu approvar esta proposta, encarregando o proponente de tratar do assumpto.

Resolveu a camara enviar para fins as multas applicadas a transgressões da Costa Junior e Custodio Senes Turina, desta villa, por transgressão das pasturas.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento da folha dos empregados e dos precatos dos salarios dos camponistas e varredores dos Paços, e outros.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerra a sessão, da qual lavrei a presente acta que nao per assignada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario da camara, a seguir.

Paulo F. Terra de Almeida
Secretario da camara
Jose do Amaral Leublaes

Manoel de Abreu Ribeiro
Recebi o recibo desta acta em 16 de julho de 1904